



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº. 03/2013

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
30.04.2013**

LOCAL: -----

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

✓ **PRESIDENTE:** Maria Teresa Pais Duarte dos Santos (PS); -----

1º SECRETÁRIO: Joaquim da Conceição Sousa (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Luís Manuel de Almeida Pinto (PS). -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 16h15 quando a Senhora Presidente da Mesa deu início à sessão. -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

A Presidente da Mesa comunicou ao Plenário as seguintes faltas e substituições: -----

Faltaram os membros Rui Miguel de Viseu Botelho Cardoso, Carlos Alberto Pinto, Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura e o Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros. -----

O Membro Manuel Joaquim Bernardo (PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada, foi substituído pelo Membro suplente Jorge Albino Correia Pinto (PSD). -----

O Membro Sandra Isabel Matos de Sousa (PS), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada, foi substituído pelo Membro suplente Adão Francisco de Almeida Azevedo (PS), que todavia não compareceu por motivos de indisponibilidade de agenda, conforme comunicação também apresentada. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Freigil (PS), foi substituído pelo Secretário Luís Rómulo Bernardo. -----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----

A Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da Sessão realizada em 28 de Fevereiro de 2013, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----



Seguidamente foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido **aprovada por maioria (1 abstenção do membro Jorge Albino Correia Pinto (PSD), por não ter estado presente na sessão).**-----

B.2. LEITURA RESUMIDA DE EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS; -----

Foi remetido com antecedência a todos os membros, para conhecimento, o expediente recebido pela Mesa da Assembleia desde a realização da última sessão.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.3. VOTOS, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES E RESPECTIVA VOTAÇÃO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA AS FREGUESIAS; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.5. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

António Joaquim Almeida Correia (PPD/PSD) – Alertou para a necessidade de deslocalização da passadeira para peões existente na Rua Dr. Pereira Dias, junto ao edifício onde funciona o serviço de finanças de Resende, uma vez que ocorreu novamente naquele local mais um atropelamento (o quarto).-----

Presidente da Câmara Municipal – Disse que efetivamente o local não é o mais indicado para a localização de uma passadeira para peões – no passado já lá ocorreram acidentes mortais – pelo que iria mandar avaliar a situação tendo em conta a perigosidade do local.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”; -----

C.1. APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Referiu que com referência à freguesia de Barrô e ao Cais do Bernardo, verifica-se novamente e a exemplo do sucedido na última sessão da Assembleia Municipal, a omissão na informação do senhor Presidente de dados referentes a este



assunto.-----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que se tratou novamente de um lapso e prestou esclarecimentos adicionais sobre o assunto.-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. INFORMAÇÃO/PROPOSTA DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTOS – AJUSTE DIRETO Nº03/2013 – REVISORES DE CONTAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de prestação de serviços para a realização de auditoria/revisão de contas, em regime de avença, em conformidade com o previsto no nº2 do artigo 48º da Lei nº2/2007.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Questionou o período de contratação de três anos para a prestação destes serviços, tendo em conta que estando o senhor Presidente da Câmara em fim de mandato, seria de bom senso, tratando-se de um ajuste direto, que o prazo de contratação fosse de apenas de um ano e não de três, condicionando-se assim o executivo futuro.-----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que se o serviço não for devidamente prestado ou não servir, pode ser sempre rescindido a qualquer tempo.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (5 abstenções do PSD), aprovar.**-----

C.3. INFORMAÇÃO/PROPOSTA DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTOS – CONCURSO PÚBLICO Nº6/2012 - COMBUSTÍVEIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a autorização prévia, antes da adjudicação, uma vez que o procedimento implica a assunção de compromissos plurianuais superiores ao estabelecido na deliberação genérica para o efeito, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 27.04.2012, em conformidade com o previsto no artigo 6.º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (lei dos compromissos e pagamentos em atraso).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (7 abstenções do PSD), aprovar.**-----

C.4. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2012;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetidos pelo executivo camarário, os documentos de prestação de contas do exercício económico de 2012.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Relativamente aos documentos em discussão e considerando a necessidade de apreciação destes por parte do Tribunal de Contas, disse que a bancada do PPD/PSD, a semelhança dos anos anteriores, iria abster-se, reiterando a preocupação referente ao endividamento municipal. Solicitou ainda alguns esclarecimentos, nomeadamente o



"porquê?" da referência "dívidas de fornecedores de conta corrente" constar na rubrica de "dívidas de terceiros a médio prazo" e não na rubrica de "dívida de terceiros a curto prazo", uma vez que se trata de fornecedores que trabalham para o Município numa lógica de conta corrente, questionando também a diferenciação existente nos valores referentes ao campo das "receitas" e a sua concretização efetiva, bem como os pagamentos efetuados à Firma Deloitte no ano de 2010 e por último o valor referente ao pagamento a dois juristas, sendo que neste caso questionou se o trabalho realizado não poderia ter sido efetuado pelos Juristas do Município.-----

Presidente da Câmara Municipal – Referiu que relativamente à primeira questão nesta já se encontra implícita a resposta, uma vez que se trata de planos de pagamento de médio prazo a fornecedores. Quanto à diferenciação dos valores constantes no orçamento e na conta de gerência, esclareceu que aquando da realização de um orçamento é projetado um conjunto de despesas e um conjunto de receitas, sendo dada uma "folga" para que não seja necessário fazer, a curto prazo, um orçamento rectificativo, lembrando ao Plenário que a perda de receita resultante dos cortes efetuados pelo Governo é de cerca de 2.500.000€. Relativamente ao pagamento efetuado à Firma Deloitte (pelo estudo e dossier de Caldas de Aregos), informou que o montante pago é um valor normal de mercado. Por último e relativamente ao pagamento efetuado a juristas, esclareceu que o valor é resultante dos honorários pagos ao Dr. Adriano Pereira, advogado do Município, sendo o outro referente ao Jurista contratado Dr. Bruno Pinto, que se encontra responsável pelos processos de contraordenação (que no entendimento deste executivo devem ter um tratamento próprio e autónomo).-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (7 abstenções do PSD), aprovar.**-----

C.5. NOVO REGULAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetido pelo executivo camarário, o novo Regulamento de Atividades Diversas do Município de Resende, adaptado à iniciativa "licenciamento zero" e às alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº204/2012, de 29 de agosto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. DOCUMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2012 – MUNICÍPIO DE RESENDE/COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS E.M. S.A.;-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação e remetidos pelo executivo camarário, os documentos de consolidação de contas do exercício económico de 2012.-----

O membro Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS), declarou-se impedido relativamente a este assunto, por razões de ordem profissional e deontológica, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----



Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"No que concerne a este assunto, começamos com uma nota prévia: na sessão realizada em de 27 de abril de 2012 foi-nos apresentada uma proposta de autorização para recurso a ajuste direto com convite à entidade JOG, SGPS, Lda. Estamos evidentemente a falar da gestão do Empreendimento Turístico de Caldas de Aregos. Como alertamos há um ano, a figura procedimental do ajuste direto é deliberadamente limitada por um teto de valores nunca superiores a 150.000€. Não obstante a legitimidade consagrada na lei, o Código da Contratação Pública permite tal operação em três situações, uma delas no caso do concurso ficar deserto. Tal facto não é irrelevante, tendo ficado deserto o concurso público internacional para o desenvolvimento através de parceria no Empreendimento Turístico de Caldas de Aregos. Este é mais um sintoma de que algo falhou e que este executivo socialista não sabe que rumo definir ao Empreendimento Turístico. A troca de requerimentos entre Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente do Conselho de Administração (que são a mesma pessoa) é bem esclarecedora desse desnorte. Como tivemos oportunidade de afirmar no 25 de abril, as Termas de Aregos merecem e justificam uma nova oportunidade que recupere o falhanço da política municipal na gestão e exploração da unidade. Por mais justa que seja em proporção a sua utilização por parte da população sénior resendense, que o é com certeza, tal medida não disfarça o indisfarçável. De igual forma, as transferências de verbas da Câmara Municipal para a Companhia das Águas não disfarça igualmente o indisfarçável. O atual Presidente da Câmara, num "take" da Lusa de 7 de abril de 2009, descreve a operação da alienação da participação de 15% do capital social que detinha na empresa Empreendimentos Eólicos do Douro, S.A., no valor de três milhões de euros, detentora do Parque Eólico da Lagoa D. João de Feirão, FINERGE, como a grande alavanca em termos de emprego e desenvolvimento regional que não se concretizou. Pedimos um ponto de situação neste momento referente à utilização do ajuste direto, não pela sua aprovação, que foi imediata por parte da bancada socialista, mas porque a proposta tinha associado um eventual interessado na operação do Empreendimento Turístico da Companhia das Águas. Uma outra questão que coloco resulta da informação que nos foi enviada e que nos parece pouco consistente e que às vezes será necessário esclarecê-la: diz no documento que nos enviaram, que no caso da Companhia das Águas de Caldas de Aregos, E.M., S.A., o imobilizado adquirido encontra-se igualmente registado ao custo de aquisição, o que não nos parece corresponder à verdade, porque na realidade o imobilizado foi reavaliado em junho 2011. Mais à frente temos aqui outra informação que nos diz que a Companhia das Águas de Caldas de Aregos, E.M., S.A., efetuou em junho de 2011 uma reavaliação ao Edifício Balneário Termal de acordo com o previsto na NCRF7, assunto que também já tivemos oportunidade de votar numa das últimas Assembleias Municipais. Algo que nós depois, quer na Câmara quer no Órgão Deliberativo, tivemos a oportunidade de aprovar, porque no paragrafo seguinte, o que nos diz é que essa avaliação é efetuada por um perito independente apurou o valor global de 3.456.110,00 € no seu total, mas na última frase o que nos diz é que em sede de consolidação de contas, que é obrigatória, relativamente a esta operação procedeu-se à harmonização, anulando os efeitos produzidos pela mesma. O que nós gostaríamos de



saber é se então se procedeu há harmonização, anulando os efeitos produzidos pela mesma, porque razão é que aprovamos essa reavaliação, no valor que referi há pouco mediante informação da Companhia das Águas de Caldas de Aregos, E.M., S.A..

Presidente da Câmara Municipal – Lembrou que este assunto já foi esclarecido, em anteriores sessões da Assembleia Municipal e Reuniões do Executivo, bem como o envio por escrito aos senhores Vereadores relativamente ao assunto da reavaliação, referindo que esta reavaliação é resultante de uma obrigatoriedade do POCAL e que a "operação Aregos" continua. Referiu que os montantes transferidos para as Termas de Caldas de Aregos têm retorno, nomeadamente, com receitas provenientes da marina, piscinas e restantes equipamentos (esplanadas, bares, etc.), lembrando ainda, e a título de exemplo, que os custos inerentes à realização de eventos desportivos e à realização da Festa das Cavacas não estão inscritos no orçamento do Município, mas sim no orçamento da Companhia da Águas, referindo que tendo em consideração os contextos mencionados o valor do contrato programa é apenas um valor residual, devendo estes números serem avaliados de uma maneira mais profunda, reforçando esta ideia dizendo que esta empresa municipal é absolutamente sustentável ao contrario de outras, potenciando ainda a criação de postos de trabalho permanentes e que fortalece a economia do concelho. A "operação Aregos" manter-se-á e não será realizada a qualquer custo, aludindo que o Município não se encontra "com a corda na garganta" e que esta apenas será realizada aquando do interesse do Município e de eventuais parceiros, referindo que o atual estado do País, sobretudo por ausência de políticas que garantam créditos e financiamento à economia, aguardando-se por um clima económico mais favorável para a realização deste projeto, lembrando que o concelho já esperou 40 ou 50 anos para que o recurso termal tivesse uma nova estratégia e uma nova esperança, pelo que poderá esperar mais algum tempo para que o projeto seja realizado de forma consistente e que apesar deste momento não ser o mais propício para este tipo de atividades (termais), Caldas de Aregos conseguiu "avançar", comparado com o mercado de termalismo em Portugal que caiu cerca de 15%. Aproveitou para informar a Assembleia Municipal que inserido numa ação de diplomacia económica da Beira Douro Litoral, o projeto de Caldas de Aregos irá ser divulgado dentro de uma missão económica ao Brasil, numa tentativa de captar mercado bem como de divulgação. Referiu não tratar-se de um "falhanço" ou má avaliação, mas sim de não "nos estarmos contra uma parede" dando o exemplo de uma autarquia cujo investimento numa instancia termal ascendeu a dez milhões de euros e que apesar desse investimento possui menos frequência que Caldas de Aregos, reforçando a ideia de que este processo deverá avançar no tempo certo e com muita prudência, uma vez que este recurso deve ser sempre avaliado e projetado no interesse do concelho e com os menores riscos possíveis e numa lógica de modelo de exploração e segurança económica. Assumindo que caso este executivo não sinta ser este o momento mais oportuno e num clima económico mais favorável, terão de esperar, não permitindo que se hipoteque os interesses do concelho, referindo o exemplo da Câmara de São Pedro do Sul que se encontra numa situação económica desfavorável por força dos investimentos realizados na instancia termal, tendo para isso também contribuído as políticas de desincentivo de frequência termal por parte do



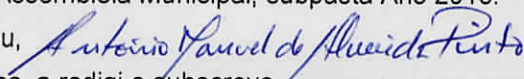
Governo, com os cortes nos programas de termalismo sénior. Por último disse que caso haja a necessidade de rever ou de reafetar o recurso e a estratégia para as Terma de Caldas de Aregos, este executivo assim o fará.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Ainda sobre este assunto referiu que apesar dos esclarecimentos prestados e uma vez que está de saída, por força da limitação de mandatos, o senhor Presidente não consegue disfarçar o falhanço que foi Caldas de Aregos, utilizando a metáfora de que "apenas se fecha a porta quando o pássaro está na gaiola" e que apenas por uma questão de teimosia do senhor Presidente da Câmara, o interesse público saiu lesado e o interesse privado saiu beneficiado, questionando o facto de apenas em maio, estando para breve novas eleições autárquicas, colocar a possibilidade de reavaliar toda a estratégia. Solicitou ainda esclarecimentos relativos a parte do parecer, nomeadamente no que diz respeito às reservas do Revisor de Contas, citando o documento: "não tendo a entidade mãe obtido confirmações externas nos saldos de algumas das principais contas de terceiro e instituições financeiras não estamos habilitados a emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre os saldos consolidados apresentados nesta rubrica nem sobre os seus consequentes efeitos (...) a insuficiente informação externa à entidade mãe sobre a titularidade do conjunto dos elementos integrantes do seu imobilizado associada, bem como a insuficiente informação interna, quer sobre os critérios utilizados na valorização do imobilizado acabado quer sobre o grau de acabamento do imobilizado em curso, não nos permitem emitir opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação do valor das correspondentes rubricas do balanço consolidado nem sobre os seus efeitos nos resultados". Ainda sobre este assunto solicitou também esclarecimentos sobre duas questões referidas também naquele documento, a saber, "a entidade mãe ainda não terminou a implementação de um sistema de contabilidade de custos, conforme previsto no ponto 2.8.3.1 do POCAL" e "a entidade mãe continua a proceder, em colaboração com a Conservatória do Registo Predial, ao levantamento do seu património imobiliário que ainda não se encontra registado na Conservatória do Registo Predial".-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (5 abstenções do PSD), aprovar.-----**

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão, eram 17h30, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos remetidos pela Câmara Municipal a esta sessão da Assembleia. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2013.-----

E eu, , Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo.-----



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Maria Teresa Pais Duarte dos Santos
Presidente da Assembleia Municipal

António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU